



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

PROCESSO: 00212.2009.036.23.00-8

MANDADO : 04130

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2010, na cidade de Cláudia/MT, sito Rua Teodoro da Fonseca, s/n, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de ADEMIR DIAS DA SILVA, contra LUIZ FERREIRA E OUTRO, procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens :

Direitos decorrentes do Contrato de Compromisso de Compra e Venda realizado entre o Executado e a Colonizadora Sinop S.A. em 29/10/1998, relativo ao imóvel urbano denominado de Lote 09, da Quadra 121, perímetro urbano da cidade de Cláudia/MT, com 675,0 metros quadrados de área, medindo 15,0 x 45,0 metros, de frente para a Rua Teodoro da Fonseca e medindo 15,0 metros, fundos com o Lote nº 20 e medindo 15,0 metros, Lateral direita com o Lote nº 10 e medindo 45,0 metros e lateral esquerda com o Lote nº 08 e medindo 45,0 metros.

**BENFEITORIAS:**

= Nihil.

**Avaliação:** Avalio o lote (terra nua) em **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);**

**SELITO LUIZ MINETTO**  
Oficial de Justiça Avaliador

*Vara do Trabalho de Sinop-MT*



153